



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1060 | Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão	01
Gabinete	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	09
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	09
Secretaria Municipal de Educação	10
Portaria	11
Procedimento Administrativo	11
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	11
Portaria	11
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Ordem Pública	13
Portaria	13

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 201/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.073486/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/01/2025 a 31/01/2025	30	2018/2023	MAURICIO ALMEIDA NEVES	2973981	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 202/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.073486/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
02/01/2025 a 31/01/2025	30	2003/2008	DJAN JOSE CAMPOS SOUZA	2974016	SOPDC



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 203/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.073486/2024;

RESOLVE:

Art. 1 0 -Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
19/05/2025 17/06/2025	a 30	2018/2023	LEILA PAULA DE CARVALHO	2974027	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 200/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.073486/2024;

RESOLVE:

Art. 1 0 -Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, ao servidor abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14/02/2025 14/05/2025	a 90	1992/1997	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	2582876	SOPDC
15/05/2025 12/08/2025	a 90	1997/2002	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	2582876	SOPDC
13/08/2025 10/11/2025	a 90	2003/2008	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	2582876	SOPDC
11/11/2025 08/02/2026	a 90	2008/2013	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	2582876	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 272/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.010536/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do (a) servidor (a) JOSEAN GOMES CARVALHO, ocupante do cargo de CUIDADOR SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Matrícula 4900123, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT,12/02/2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 161/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante

Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.001868/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da servidora ILZA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Em Extinção, matrícula 2975645, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 08/01/2025, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 288/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulado através do processo SIGED 00000.0.017104/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias do servidor **NELSON MARCONDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Regulação e Fiscalização - em extinção, matrícula funcional nº 2562346, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, que estava programado para o período de 17/02/2025 a 18/03/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 278/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.010988/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação, quinquênio(s) 2020/2025 ao(a) servidor (a) **MELISSA MENDES QUINHONE**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO, matrícula 4899950, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIENCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 224/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED Nº 00000.0.071281/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 120 (cento e vinte) dias, da servidora HELENA DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Social, matrícula 4906781, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 26/11/2024, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 296/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.9.042228/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar**, a partir de 13/02/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora CELI PEREIRA JARDIM DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 4013278, que estava lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 17/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 105060/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **LUCIENE MARIA DE SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)**, Matrícula **1000185**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, **28/06/2024**.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 18/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 105255/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **CARMEM DE FATIMA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Matrícula **4034894**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, **21/06/2020**.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 192/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105892/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) **DENISE MARIA LENZI SCHAAB**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4874196, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E LAZER, por 02 (dois) anos com efeitos a partir

da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 19/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 105371/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES, TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Matrícula **4032174**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, **25/02/2024**.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 20/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 04/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 105400/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **ELIZABET DOS SANTOS, PROFESSOR(A)**, Matrícula **4022450**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, **16/10/2023**.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 156/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo 00000.9.024389/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DIAS
BENEDITA ALESSANDRA DA CRUZ MAGALHAES	SME	30/10/2024	13/12/2024	45
CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO	SME	30/10/2024	28/12/2024	60
EVANIR CORTES ALVES PADILHA	SMS	21/10/2024	04/12/2024	45
SILBENE MARMORE FERREIRA DOS SANTOS	SME	29/10/2024	02/12/2024	35
JESSICA DA SILVA PANDOLFI	SMS	15/11/2024	11/12/2024	27



JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	SME	31/10/2024	15/12/2024	46
MARA LIDIA DE LIMA	SME	22/11/2024	02/12/2024	11
MARGARIDA SALES DA CRUZ	SME	02/12/2024	30/01/2025	60
MAURA REGINA CAZO	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
TATIANA GOMES DA SILVA	SME	31/10/2024	16/12/2024	47
ALICE DE PAULA SARGI	SME	31/10/2024	14/12/2024	45
CELESTE SILVA DA CUNHA	SME	31/10/2024	29/11/2024	30
CRISTHIANE APARECIDA CORREA	SME	23/10/2024	21/12/2024	60
DANIELLE CAMPOS ITO PALHARI	SMS	22/10/2024	20/12/2024	60
ELIANE LUCIA PACHECO DE CAMPOS	SME	04/11/2024	04/12/2024	31
GIZELY ROSSI SILVA	SM	30/10/2024	28/12/2024	60
ROSELY FATIMA SA DE MORAES	SME	31/10/2024	29/11/2024	30
VERA LUCIA PINCERATO ALONSO	SME	31/10/2024	29/12/2024	60
ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	SME	05/12/2024	18/01/2025	45
EGLIS ARANTES MENDONCA MAGALHAES	SMS	03/11/2024	01/01/2025	60
FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SME	28/10/2024	11/12/2024	45
GIANE CRISTINA BASTOS	SME	29/10/2024	27/12/2024	60
LAIS RAMOS	SME	01/11/2024	30/12/2024	60
LETICIA NUNES BERNARDO	SME	01/11/2024	15/12/2024	45
LIGIA BEATRIZ LEIVA DO PRADO BRANDAO	SME	31/10/2024	14/12/2024	45
LUZIMARI APARECIDA DA SILVA	SME	05/11/2024	19/12/2024	45
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS VERSIANI DE SAL	SME	01/11/2024	15/12/2024	45
MARIA EDILEUSA MACHADO	SME	05/11/2024	03/01/2025	60
REGYANY GONCALVES COSTA	SME	01/11/2024	20/12/2024	50
REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA	SME	04/11/2024	18/11/2024	15
SILBENE RODRIGUES DE ARRUDA	SME	04/11/2024	02/01/2025	60
ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	SME	04/11/2024	18/12/2024	45
BARBARA ESTEVAM FERREIRA SANTANA	SMS	04/11/2024	02/01/2025	60
BENEDITA JURACI RAMOS SOARES	SME	06/11/2024	15/12/2024	40
LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS	SMS	03/11/2024	17/12/2024	45
MARCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	SME	05/11/2024	19/12/2024	45
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS DO NASCIMENTO	SME	05/11/2024	03/05/2025	180
MARIA DO SOCORRO DO CARMO	SME	06/11/2024	05/12/2024	30
WILSON BRUNO PRATES	SME	18/11/2024	17/12/2024	30
ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	SME	17/11/2024	31/12/2024	45
DANIELA SEBA RODER	SMS	02/11/2024	01/12/2024	30
MARIZETE MENDONCA DA SILVA	SMS	04/11/2024	02/01/2025	60
ODENIR DUARTE MOREIRA	SME	06/11/2024	03/02/2025	90
SHEILA DIAS DA SILVA	SME	08/11/2024	07/12/2024	30
ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO	SME	05/11/2024	16/12/2024	42
HUEDER MARCOS DE ALMEIDA	SME	04/11/2024	01/02/2025	90
INES ROSA DE ARRUDA RIBEIRO	SME	06/11/2024	04/01/2025	60
LUCINEIA ARANTES BELMIRO SENA	SME	06/11/2024	20/12/2024	45
MARIA DA CRUZ DANIEL DE MIRANDA GOMES	SME	06/11/2024	03/02/2025	90
SUELI JUVELINA GRACIANO	SME	06/11/2024	04/01/2025	60
VALDELICIA OZORIO DA SILVA	SME	06/11/2024	04/01/2025	60
ARLETE GONCALVES DE ARRUDA	SME	08/11/2024	06/01/2025	60
DANIEL LIMA RAMALHO	SME	14/11/2024	02/01/2025	50
ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	SME	02/12/2024	13/12/2024	12
GISLAINE FERREIRA DE LIMA GAMA	SME	07/11/2024	05/01/2025	60
MAIRA DO PRADO PEREIRA	SME	07/11/2024	05/01/2025	60
NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	SME	25/11/2024	24/12/2024	30
ROSEMAR CANDIDA MARTINS LOPES	SME	06/11/2024	20/12/2024	45
SONIA EDITH DA SILVA	SME	06/11/2024	05/12/2024	30
ALICE XAVIER DO REGO	SME	17/11/2024	16/12/2024	30
ANGELA PEREIRA GONCALVES	SME	11/11/2024	11/12/2024	31
DIVINA PEREIRA DE ANDRADE	SMS	04/11/2024	02/01/2025	60
ELIANE FRANCISCA MARQUES FRANCA CORTES	SMS	21/11/2024	18/02/2025	90
JERUSA QUADROS ALBA	SMS	11/11/2024	09/01/2025	60
MARIA ANTONIA FACCHINI	SME	11/11/2024	25/12/2024	45
ODERLINO RODRIGUES DE GODOY	SMS	08/11/2024	06/01/2025	60
ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	SME	16/11/2024	15/12/2024	30

SIRLENE SILVA LIMA MARQUES	SME	13/11/2024	11/01/2025	60
CIRLEY BATISTA DE ALMEIDA CRUZ	SME	12/11/2024	20/01/2025	70
GILSA CANAVARROS NASSER	SME	13/11/2024	17/12/2024	35
LUANA FLAVIA OLIVEIRA VAZ	SME	01/11/2024	30/11/2024	30
MARIA LENICE DE SOUZA	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
MARIA NELSI DA SILVA	SME	16/11/2024	15/12/2024	30
SERGIO DE SOUZA ANTUNES	SMS	04/11/2024	03/03/2025	120
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	SME	14/11/2024	13/12/2024	30
CRISTINA OTAVIANA ROSA DA SILVA	SME	13/11/2024	10/02/2025	90
KAROLINI CARVALHO RAMIRES	SME	04/12/2024	17/12/2024	14
LAURA APARECIDA DA MATA IVO	SME	13/11/2024	11/01/2025	60
MARIA ANGELICA CAMPOS SCHIMIDT	SME	11/11/2024	10/12/2024	30
RAQUEL JORGE CABRAL	SMS	08/11/2024	14/12/2024	37
ROBERTO DO CARMO DA SILVA	SME	10/11/2024	07/02/2025	90
ROSANGELA KARLA DE SOUZA	SME	17/11/2024	16/12/2024	30
VIVIAN RIEIRA CAMARGO E SILVA	SMS	11/11/2024	25/12/2024	45
EDILCE VITORIA DE SANTANA	SME	08/11/2024	17/12/2024	40
JOELMA CARMO DE PAULA	SMS	09/11/2024	07/01/2025	60
KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
KELLEN DAIANY DE OLIVEIRA CANDIDO	SME	12/11/2024	21/12/2024	40
LAURA NATASHA OLIVEIRA ABREU	SME	24/11/2024	16/12/2024	23
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SMS	04/11/2024	17/12/2024	44
MONICA STUY	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
VANDA VIEIRA CARVALHO MARCAL	SME	22/11/2024	05/12/2024	14
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	SME	14/11/2024	22/11/2024	9
ANNY DE CARVALHO ARAUJO	SME	15/11/2024	13/01/2025	60
CELIA DA CRUZ ALMEIDA	SMS	11/11/2024	10/12/2024	30
EMERSON GONCALVES DE SOUZA	SMS	13/10/2024	10/01/2025	90
FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO	SME	16/11/2024	16/12/2024	31
FERNANDA MAIARA CORTES SENRA	SME	15/11/2024	29/12/2024	45
JONAS JOSE RODRIGUES	SME	13/11/2024	13/11/2024	1
MARIANA CAMARGO TANAKA	SMS	20/11/2024	17/02/2025	90
MEURY MICHELE GOMES	SME	22/11/2024	21/12/2024	30
DEBORA MARIA GOMES DE AMORIM OLIVEIRA	SME	11/11/2024	19/01/2025	70
DIANY NEVES OLIVEIRA DA SILVA	SMS	05/12/2024	22/02/2025	80
ELIANE JOSEFA DA CRUZ	SME	11/11/2024	09/01/2025	60
ERIKA PATRICIA DOS SANTOS	SMS	01/11/2024	11/01/2025	72
IZABEL SILVA DE FREITAS	SME	18/11/2024	17/12/2024	30
JOSE APARECIDO GOMES	SME	04/12/2024	01/02/2025	60
KATIA DIAS	SME	12/11/2024	10/01/2025	60
LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	SME	14/11/2024	02/01/2025	50
MARIZETH RODRIGUES DE MORAIS	SME	12/11/2024	21/12/2024	40
MARLI DA CONCEICAO MENDES	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
MYLDRED CUNHA MARTINS	SME	14/11/2024	20/11/2024	7
ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	SME	04/11/2024	18/12/2024	45
GISELLE DA CUNHA BRUNO	SME	20/11/2024	03/01/2025	45
GISELLE DE PAULA SILVA	SMS	19/11/2024	23/12/2024	35
ILDA ROCHA GRETTER	SME	01/12/2024	30/12/2024	30
IVANILDES FREITAS LIMA	SMS	15/11/2024	12/02/2025	90
ROSENILDA KELY DA SILVA	SME	18/11/2024	17/12/2024	30
SILVANA FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	SME	21/11/2024	22/11/2024	2
SUELEN VAZ SALES	SME	20/11/2024	19/12/2024	30
TIAGO PEREIRA DE MORAIS	SME	18/11/2024	16/01/2025	60
CELIA SILVIA FERREIRA MOURA	SME	27/11/2024	17/12/2024	21
CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	SME	28/11/2024	11/12/2024	14
DIEGO ORTIZ DE ALMEIDA CAMARGO	SADHPD	11/12/2024	10/03/2025	90
ELENI DE OLIVEIRA ROSA	SME	09/12/2024	18/12/2024	10
FERNANDO DE SOUZA ESTEFANOSKI	SADHPD	22/11/2024	31/12/2024	40
JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES	SADHPD	25/11/2024	08/01/2025	45
LARISSA ROSE SOUSA MENDES	SADHPD	21/11/2024	20/12/2024	30
LENIMAR CASTRO LIMA	SMS	14/11/2024	12/01/2025	60
LUCIANO APARECIDO LEITUM BARRETO	SMS	24/11/2024	23/12/2024	30
MARILENE SILVA DA LUZ REIS	SME	21/11/2024	16/12/2024	26



NICODEMOS NUNES DA COSTA	SMS	19/11/2024	16/02/2025	90
ROSILENE QUEIROZ DA SILVA DUARTE	SME	20/11/2024	13/01/2025	55
SIDINEY DIAS DA SILVA	SMS	22/11/2024	21/12/2024	30
SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	SME	28/11/2024	12/12/2024	15
SIRLENE AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS	SMS	19/11/2024	17/01/2025	60
VEVIANNE DI PAULA DOS SANTOS MORAES	SMS	06/12/2024	19/01/2025	45
ALINE DA SILVA SANTOS	SME	28/11/2024	17/12/2024	20
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	SME	25/11/2024	14/12/2024	20
JOSE FABIO MENDES DE OLIVEIRA	SMS	22/11/2024	20/01/2025	60
JULIENE NUNES DE SIQUEIRA	SME	22/11/2024	16/12/2024	25
KATIANE FERREIRA LOPES	SME	29/11/2024	28/12/2024	30
LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	SME	25/11/2024	12/12/2024	18
LUCIA ROSA DA CUNHA	SME	20/11/2024	19/12/2024	30
LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	SME	25/11/2024	14/12/2024	20
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	SME	26/11/2024	25/12/2024	30
MAYARA ARRUDA MUNIZ	SME	27/11/2024	17/12/2024	21
RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	SMS	19/11/2024	16/02/2025	90
THAIZA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	SME	21/11/2024	22/11/2024	2
ADELIA MARIANO BILHARES	SME	02/12/2024	31/12/2024	30
ALENN BARBARA DE AMORIM	SMS	02/12/2024	15/01/2025	45
ELENICE MARIA DE MORAES LOPES	SME	26/11/2024	24/01/2025	60
JANICE DE CASTRO SIMIONI	SMS	27/11/2024	25/01/2025	60
JISELMA PEREIRA DA SILVA	SME	25/11/2024	29/12/2024	35
KETLIM VIEIRA	SMS	18/11/2024	19/11/2024	2
MARCIA GLEI ROLINS DE OLIVEIRA	SME	29/11/2024	18/12/2024	20
NADIA GUOLO	SME	26/11/2024	09/01/2025	45
NAIARA ALVES DE SOUZA	SME	24/11/2024	08/01/2025	46
ODERLINO RODRIGUES DE GODOY	SMS	30/11/2024	08/01/2025	40
RUBENS DA SILVA NOVAES	SME	25/11/2024	22/02/2025	90
RUTE GOMES DE OLIVEIRA	SME	02/12/2024	31/12/2024	30
TOSHIO EDSON KUROYANAGI	SMS	28/11/2024	11/01/2025	45
VANDA VALDEZ MACIEL	SME	25/11/2024	14/12/2024	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 155/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo 00000.9.024373/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DIAS
JULIENE NUNES DE SIQUEIRA	SME	08/10/2024	21/11/2024	45
KELLY APARECIDA MUNHOZ	SME	09/10/2024	07/12/2024	60
MAXUEL ALVES VASCONCELOS	SMS	29/09/2024	27/03/2025	180
VALDECI GOMES DA SILVA	SME	09/10/2024	07/12/2024	60
ELIZABETH LEITE DA SILVA	SME	13/10/2024	11/11/2024	30
EUNICE MARTINS DE PAIVA	SMS	01/10/2024	29/11/2024	60
GRASIELE CAMAPUM BILLERBECK	SME	18/10/2024	16/12/2024	60
IVONE FLORENTINO	SME	07/10/2024	14/10/2024	8
KATI NILZA MOREIRA ROSA E SILVA	SME	05/10/2024	02/01/2025	90
MARCIA MIRIAN PONCE	SMS	05/10/2024	03/12/2024	60
PATRICIA DA SILVA ALBUES	SME	11/10/2024	09/12/2024	60
RENATA RODRIGUES	SME	12/10/2024	09/01/2025	90

SUELEN VAZ SALES	SME	03/10/2024	16/11/2024	45
AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA	SMS	03/10/2024	11/10/2024	9
CRISTIANE MORAES PIMENTEL	SME	10/10/2024	08/12/2024	60
DIANY NEVES OLIVEIRA DA SILVA	SMS	09/10/2024	22/11/2024	45
HUGO LORIANO VUERZLER	SME	30/09/2024	28/11/2024	60
SILVONE APARECIDA DE ALMEIDA	SME	15/10/2024	13/12/2024	60
SOFIA AMBROSA ALVES COSTA CARVALHO	SME	08/10/2024	06/12/2024	60
ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	SMS	09/10/2024	07/12/2024	60
CREIDE LOPES DOS REIS JORGE	SME	15/10/2024	16/12/2024	63
ELENI DE OLIVEIRA ROSA	SME	10/10/2024	08/12/2024	60
EUNICE PEREIRA DE LIMA	SMS	06/10/2024	19/11/2024	45
FRANKISNETH DE ALMEIDA DUARTE	SME	06/11/2024	15/12/2024	40
ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	SME	27/10/2024	15/12/2024	50
JOCILENE DEZULA DE ALMEIDA MOURA	SME	10/10/2024	08/12/2024	60
JULLIANY PRIMO DE SOUZA PAILO	SME	11/10/2024	25/10/2024	15
KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	SME	16/10/2024	14/11/2024	30
LIDIA MARIA DO NASCIMENTO ALCANTARA	SME	10/10/2024	08/12/2024	60
MARIA DE LURDE ARRUDA	SME	10/10/2024	23/11/2024	45
MONICA STUY	SME	11/10/2024	14/11/2024	35
PATRICIA LUCIANA FONSECA DA SILVA	SME	15/10/2024	13/12/2024	60
SERGIO GERALDO DOS REIS	SADHPD	10/10/2024	07/01/2025	90
SUELI MARIA DA SILVA	SME	10/10/2024	23/11/2024	45
VIVIANI DAROLT RABELO	SME	11/10/2024	09/12/2024	60
ADMIR RODRIGUES GOMES	SME	02/11/2024	16/12/2024	45
ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS	SME	14/10/2024	12/12/2024	60
CELIA DA CRUZ ALMEIDA	SMS	07/10/2024	05/11/2024	30
DIRLEU CASSOL	SME	14/10/2024	12/11/2024	30
IVANI ROSA OLIVEIRA SILVA	SME	15/10/2024	18/12/2024	65
MARIA HELENA ORMOND FRANQUELINE	SME	14/10/2024	17/12/2024	65
NEUZA DE SOUZA FRANCA	SME	11/10/2024	09/12/2024	60
PABLINE NUNES	SME	20/10/2024	18/12/2024	60
PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	SME	09/10/2024	22/11/2024	45
SANDRA FERREIRA DE MORAIS	SME	12/10/2024	10/12/2024	60
ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	SME	14/10/2024	18/11/2024	36
ANGELA RUBIA OLIVEIRA SILVEIRA	SMS	11/10/2024	07/02/2025	120
CARMELINDA MORAES GONCALVES DE ARAUJO	SME	14/10/2024	12/12/2024	60
ELISANGELA FERREIRA DE MORAES	SME	14/10/2024	16/12/2024	64
EMANUEL VANDERLEI RODRIGUES SILVA	SME	14/10/2024	18/10/2024	5
EROTILDES ROMANA DE AMORIM ARRUDA	SME	11/10/2024	09/12/2024	60
MARIA APARECIDA RODRIGUES TAQUES	SME	15/10/2024	13/12/2024	60
RAYANNE FERREIRA DAS SILVA	SMS	15/10/2024	13/12/2024	60
CLARA LUCIA FIALHO MIDON	SME	13/11/2024	17/12/2024	35
DANIELA APARECIDA BERNANRDINO LOPES	SME	14/10/2024	12/12/2024	60
LIZANNE THAYS BERGAMIM DE MORAES E SILVA	SME	14/10/2024	11/01/2025	90
LUCIANO APARECIDO LEITUM BARRETO	SMS	06/10/2024	19/11/2024	45
SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS	PGM	07/10/2024	04/01/2025	90
SIDINEY DIAS DA SILVA	SMS	11/10/2024	21/11/2024	42
VERA NILDES DE SOUZA	SME	07/10/2024	05/12/2024	60
ADRIANE ALVES DOS SANTOS GONZALEZ LARA	SME	16/10/2024	14/12/2024	60
ANTONISE MARIA DE BARROS OLIVEIRA	SME	16/10/2024	14/12/2024	60
ELIZANGELA DA SILVA LIMA	SME	17/10/2024	01/11/2024	16
GONCALINA MARCIA CURVO DE CAMPOS	SME	16/10/2024	14/11/2024	30
IZABEL SILVA DE FREITAS	SME	16/10/2024	14/11/2024	30
JOAO CARLOS DE LIMA NETO	SME	16/10/2024	29/11/2024	45
LAUDEMIRA ALVES DO BONFIM CORREA	SME	16/10/2024	30/10/2024	15
LUCINAR DE ARRUDA COIMBRA AGUIAR	SME	20/10/2024	14/12/2024	56
MEURY MICHELE GOMES	SME	23/10/2024	21/11/2024	30
NOEMI FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA	SME	15/10/2024	13/12/2024	60
CELIA SILVIA FERREIRA MOURA	SME	18/10/2024	26/11/2024	40
CLAUDIA CASSELLIA DORILEO DE REZENDE	SMS	14/10/2024	12/12/2024	60
JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA	SME	17/10/2024	18/10/2024	2



JURACY LUISA DE BARROS SANTA RITA	SME	20/10/2024	17/01/2025	90
LAURA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	SMS	15/10/2024	12/01/2025	90
OZALHA TRINDADE DE SOUZA	SME	18/10/2024	16/12/2024	60
SIRLEY COSMO DA SILVA REIS	SME	17/10/2024	15/12/2024	60
ANTONIO CELSO CARNELOS	SME	20/10/2024	03/11/2024	15
ELENICE MARIA DE MORAES LOPES	SME	27/10/2024	25/11/2024	30
GERSON BAENA CASTILLO	SME	16/10/2024	14/12/2024	60
GISELE MARIA CAMPOS CARVALHO	SME	17/10/2024	15/12/2024	60
IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	SME	23/10/2024	21/11/2024	30
JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI	SME	18/10/2024	16/12/2024	60
LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA	SMS	16/10/2024	14/12/2024	60
LUZIENE DOS SANTOS ALMEIDA	SME	19/10/2024	17/11/2024	30
SIRLEY REGINA SCHEFFER	SME	17/10/2024	14/01/2025	90
JOAO HENRIQUE ELIAS MORTARI	SMS	09/10/2024	10/11/2024	33
MICHELYNE CRISTINA DE ALMEIDA PIRES	SME	21/10/2024	19/12/2024	60
ANGELA TEREZA TOMBORELLI	SME	21/10/2024	29/11/2024	40
ANNA FLAVIA DE JORGE DOS SANTOS	SME	18/10/2024	16/11/2024	30
CARLA BATISTA VAZ	SME	23/10/2024	21/11/2024	30
ELIANE AMORIM SILVA	SME	21/10/2024	29/11/2024	40
ELISABETH LISBOA PEREIRA	SMS	19/10/2024	02/12/2024	45
ENIZETE AUXILIADORA DA COSTA	SME	23/10/2024	20/01/2025	90
GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK	SMS	21/10/2024	04/12/2024	45
LEANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SMS	21/10/2024	19/12/2024	60
NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA	SME	21/10/2024	19/11/2024	30
REGINA CLARA DIAS DE LIMA	SME	17/10/2024	15/12/2024	60
TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO	SME	21/10/2024	27/10/2024	7
VANDA VALDEZ MACIEL	SME	26/10/2024	24/11/2024	30
ANGELA MARIA RABELO DA SILVA	SME	21/10/2024	04/12/2024	45
CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR	SME	31/10/2024	04/12/2024	35
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	SME	22/10/2024	20/12/2024	60
EDIRENE SOARES DA SILVA GAHYVA DOS SANTOS	SMS	07/10/2024	03/02/2025	120
JOANIRDES DOMINGAS DA SILVA FREITAS	SME	24/10/2024	22/11/2024	30
LORIVAL FILOGONE DE SOUZA	SME	31/10/2024	14/12/2024	45
SARA SANTIAGO DE BRITO CORDEIRO	SMS	31/10/2024	14/12/2024	45
VANESSA ALMEIDA BATISTA DE ANDRADE	SME	26/10/2024	18/12/2024	54
CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	SME	24/10/2024	02/11/2024	10
CRISTIANE DA COSTA ESPINDOLA	SME	24/10/2024	25/11/2024	33
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	SME	24/10/2024	22/12/2024	60
KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES	SME	25/10/2024	23/11/2024	30
MARIA CONCEICAO ROMERA	SME	19/10/2024	17/12/2024	60
MAYARA ARRUDA MUNIZ	SME	24/10/2024	22/11/2024	30
DAIANNY EVELLYN NEVES DE PAULA SANTOS	SME	27/10/2024	25/12/2024	60
ELAY CAVALCANTE DE MIRANDA VASS	SADHPD	24/10/2024	22/12/2024	60
GABRIEL APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA	SME	23/10/2024	21/12/2024	60
LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	SME	22/10/2024	20/11/2024	30
ALINY CLAUDIA DE ARAUJO	SMS	20/10/2024	13/12/2024	55
DIANARU DONATO CAMPOS	SME	24/10/2024	22/11/2024	30
ELIANE MATOS DE MOURA PINHEIRO DA SILVA	SME	28/10/2024	26/12/2024	60
EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA	SME	30/10/2024	13/11/2024	15
IRANI CASTILHO LIRIO DE SOUZA	SME	26/10/2024	24/11/2024	30
IRON RODRIGUES COELHO	SMS	07/11/2024	04/02/2025	90
MARCIA MARIA DEVILART AGUIAR	SMS	04/11/2024	03/12/2024	30
MARIA DE LOURDES SILVA MOISES DA MATA	SMS	21/10/2024	18/01/2025	90
SOLANGE DE ANDREA	SME	27/10/2024	25/12/2024	60
ANDREA RIBEIRO MATEUS MALHEIROS	SMS	23/10/2024	06/12/2024	45
BERNADETE VERONICA DA MOTTA MORAIS	SME	29/10/2024	15/12/2024	48
EMANOELE LIONARA DE ALMEIDA SANTOS BORGES	SME	28/10/2024	25/01/2025	90
GISSELE FERNANDA ROMAO DA SILVA	SME	30/10/2024	28/12/2024	60
GIZELMA LISBOA ALVES	SME	26/10/2024	09/12/2024	45
JERONISA FERREIRA DOS SANTOS	SME	29/10/2024	12/12/2024	45
KATIA REGINA DE ARRUDA BARBOSA PARANHOS	SME	29/10/2024	27/12/2024	60

LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA	SME	28/10/2024	11/12/2024	45
LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS	SME	28/10/2024	11/12/2024	45
MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA	SME	28/10/2024	11/12/2024	45
MARIA DE LURDES SANTOS	SME	28/10/2024	26/12/2024	60
RAFAELA KAOMA OLIVEIRA SOUSA	SME	28/10/2024	26/12/2024	60
SABINO ANTONIO VARRESE	SME	28/10/2024	05/01/2025	70
SULEIMAR SILVA MARINHO DE SOUZA	SME	28/10/2024	21/12/2024	55
TANIA SEBASTIANA DOS SANTOS ARAUJO	SME	28/10/2024	12/12/2024	46
WALDIZE XAVIER DE LIMA	SME	29/10/2024	26/01/2025	90
DANIELLE BARBOSA M RODRIGUES MESQUITA	SME	27/10/2024	25/12/2024	60
EDNA ALBERTINA DA SILVA MAGALHAES	SME	30/10/2024	13/11/2024	15
GISLENE GOMES LOPES	SME	31/10/2024	29/11/2024	30
GONCALINA MARCIA CURVO DE CAMPOS	SME	15/11/2024	14/12/2024	30
JOANICIO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	SME	30/10/2024	13/12/2024	45
LAURA CAROLINE PEREIRA DE MORAES	SMS	15/10/2024	26/10/2024	12
MONICA REGINA MARCONI ZAGO RIBEIRO NOCHI	SMS	29/10/2024	27/12/2024	60
MOSELY BARROS BONFIM	SME	30/10/2024	13/12/2024	45
NEIVA SOCORRO BARROS DA CONCEICAO	SME	28/10/2024	26/12/2024	60
SUELY SELMA DE MORAES SILVA	SMS	07/10/2024	04/01/2025	90
VANETE TEIXEIRA DAMACENO	SME	29/10/2024	27/12/2024	60
WILMA BATISTA GALDINO	SME	25/10/2024	06/12/2024	43

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 153/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.9.024257/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA INICIO	DATA FIM	DIAS
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	SME	08/09/2024	22/10/2024	45
DEUSENI ELEOTERIA DA COSTA	SME	09/09/2024	07/11/2024	60
ELIANE CORREA DA COSTA	SME	07/09/2024	21/10/2024	45
ELITA BENEDITO DOS SANTOS	SMS	18/09/2024	16/11/2024	60
GIZELY ROSSI SILVA	SME	02/09/2024	16/10/2024	45
PATRICIA DA SILVA ALBUES	SME	11/09/2024	10/10/2024	30
SALOME OLIVEIRA DA SILVA	SMS	15/09/2024	29/10/2024	45
EMILIA DA CRUZ SILVA	SMS	09/09/2024	07/11/2024	60
ESTEVAO APARECIDO RIBEIRO	SME	12/09/2024	21/09/2024	10
MARLI DUARTE ROMERO	SME	11/09/2024	25/10/2024	45
ROSENIL DOS SANTOS COUTO	SME	12/09/2024	10/10/2024	29
CLEUZA DA CRUZ SCANDIANI RIBEIRO	SME	14/09/2024	28/10/2024	45
DARCI MOIZES SILVA	SMS	11/09/2024	10/10/2024	30
EDNA VANESSA SILVA	SMS	14/09/2024	26/09/2024	13
GISELY MARCONDES RODRIGUES	SME	12/09/2024	10/11/2024	60
JOAQUIM BERTULIO TEIXEIRA	SME	09/09/2024	07/11/2024	60
LENILDO DA SILVA NUNES	SME	02/10/2024	31/10/2024	30
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	SME	12/09/2024	10/12/2024	90
MAURA REGINA CAZO	SME	16/09/2024	14/11/2024	60
RAQUEL JORGE CABRAL	SMS	21/09/2024	23/09/2024	3
VILMAR THOMAZ DE SOUZA	SME	09/09/2024	23/10/2024	45
ADELSON BOTELHO MATOS	SME	13/09/2024	11/12/2024	90
ANNY DE CARVALHO ARAUJO	SME	16/09/2024	14/11/2024	60
CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	SME	11/09/2024	18/09/2024	8



CIDINEI GONZALES DE CASTRO	SOPDC	10/09/2024	24/10/2024	45
CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	SME	06/09/2024	05/10/2024	30
IZABEL SILVA DE FREITAS	SME	16/09/2024	15/10/2024	30
KATIA DIAS	SME	13/09/2024	11/11/2024	60
LENI FREITAS DAMASCENA	SME	29/08/2024	26/11/2024	90
MARIA VERONICA JUSTINO DE PADUA	SME	14/09/2024	02/11/2024	50
ROSELI RAMOS LIRA	SME	22/09/2024	20/12/2024	90
SANDRA FERREIRA DE MORAIS	SME	12/09/2024	11/10/2024	30
VANESSA ALMEIDA BATISTA DE ANDRADE	SME	11/09/2024	25/10/2024	45
WANIA CRISTINA APRINIO DE SOUZA	SME	18/09/2024	16/03/2025	180
WANIA DA COSTA DUARTE	SME	21/09/2024	15/10/2024	25
ADELIA MARIANO BILHARES	SME	19/09/2024	18/10/2024	30
DEBORA PATRICIA MENDES DE ALMEIDA	SME	15/09/2024	13/11/2024	60
ELIANE MALHADO RODRIGUES	SME	16/09/2024	15/10/2024	30
MARLI DA CONCEICAO MENDES	SME	16/09/2024	14/11/2024	60
PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	SME	10/09/2024	10/12/2024	92
ANA DE ARRUDA	SME	24/09/2024	07/11/2024	45
APARECIDA EDNEIA DA SILVA	SME	17/09/2024	16/10/2024	30
GISLENE GOMES LOPES	SME	16/09/2024	30/10/2024	45
JANDIRA CLARINDA DA SILVA	SME	15/09/2024	13/12/2024	90
KATIELLY MARQUES MEDEIROS PEREIRA	SME	11/09/2024	09/11/2024	60
KELLEN PATRICIA DELLER GASQUES	SME	15/09/2024	24/10/2024	40
LUCIANA JOSE DE OLIVEIRA	SME	26/09/2024	25/10/2024	30
MONICA REGINA M ZAGO RIBEIRO NOCHI	SMS	14/09/2024	28/10/2024	45
RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA	SMS	07/10/2024	04/01/2025	90
JONATHAM DE BARROS FERREIRA	SME	16/09/2024	15/10/2024	30
PATRICIA GALILEI MUSTAFA YUSUF	SME	16/09/2024	15/10/2024	30
RAQUEL OLIVEIRA GOMES DA SILVA	SME	25/09/2024	30/09/2024	6
ROSANGELA KARLA DE SOUZA	SME	18/09/2024	16/11/2024	60
GISELLE DA CUNHA BRUNO	SME	21/09/2024	19/11/2024	60
HEVELLYN MESQUITA AMARAL	SME	04/09/2024	03/10/2024	30
KARINNA OLIVEIRA FARO SILVA	SMS	29/09/2024	28/10/2024	30
LUANA BENEDITA GOMES DA SILVA	SADHPD	17/09/2024	16/10/2024	30
MARCIA BERNARDELLI	SME	17/09/2024	25/09/2024	9
MARIA APARECIDA FERREIRA	SME	17/09/2024	16/10/2024	30
MIRELA NOGUEIRA DOS SANTOS	SME	17/09/2024	31/10/2024	45
RENILZA ARAUJO DE MAGALHAES	SME	17/09/2024	26/10/2024	40
RITA TEREZA DE CAMPOS MIRANDA	SMS	16/09/2024	15/10/2024	30
SILVANA FERREIRA PINTO	SMS	02/10/2024	30/12/2024	90
IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	SME	23/09/2024	22/10/2024	30
SIRLENE OLIVEIRA DE CAMPOS	SMS	19/09/2024	17/11/2024	60
CREUZA DE SOUZA REZENDE	SME	20/09/2024	19/10/2024	30
RAQUEL LOPES DOS REIS VISNADI	SMS	02/09/2024	01/10/2024	30
CONCEICAO APARECIDA BASTOS	SME	13/10/2024	11/12/2024	60
ELAINE ESCOBAR MEDEIROS	SME	20/09/2024	20/09/2024	1
ELIANE ANUNCIACAO DA SILVA RODRIGUES	SME	20/09/2024	23/10/2024	34
IZABELE JOANA SILVA NOGUEIRA	SME	21/09/2024	19/12/2024	90
LUANA AUXILIADORA MARQUES DOS ANJOS	SME	21/09/2024	19/11/2024	60
MARA LIDIA DE LIMA	SME	23/09/2024	21/11/2024	60
MARIA DA GLORIA DE ARRUDA DIAS	SME	18/09/2024	01/12/2024	75
MARILENE SILVA DA LUZ REIS	SME	22/09/2024	20/11/2024	60
NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA	SME	21/09/2024	20/10/2024	30
RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	SMS	20/09/2024	18/11/2024	60
SARA SANTIAGO DE BRITO CORDEIRO	SMS	16/09/2024	30/10/2024	45
THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	SME	25/09/2024	13/12/2024	80
ZILDA OLIMPIA DA SILVA	SME	23/09/2024	21/11/2024	60
ELIENE MARQUES AMORIM	SME	23/09/2024	21/11/2024	60
LUCELENE DE FATIMA RODRIGUES AGUIAR	SME	22/09/2024	21/10/2024	30
MARLEY FERREIRA DA SILVA BARBOSA	SME	23/09/2024	23/09/2024	1
ROSA MARIA SOUZA DA SILVA	SME	23/09/2024	21/11/2024	60
JONAS JOSE RODRIGUES	SME	27/09/2024	05/11/2024	40

KAROLINI CARVALHO RAMIRES	SME	05/10/2024	03/12/2024	60
LILLIAN MARQUES DE ARAGAO	SME	29/09/2024	27/03/2025	180
MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA	SMS	22/09/2024	05/11/2024	45
NAJAIARA SANTOS GALIARDI	SME	25/09/2024	24/10/2024	30
PATRICIA DE CASSIA REIS ARRUDA	SME	25/09/2024	08/10/2024	14
AMANDA CAROLINE SILVA	SME	25/09/2024	14/10/2024	20
ARLETE GONCALVES DE ARRUDA	SME	09/10/2024	07/11/2024	30
CRISTIANE INES FORTES STIMAMILIO	SME	10/10/2024	08/12/2024	60
DAIANY RODRIGUES MORAIS	SME	25/09/2024	03/11/2024	40
EDVANIA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	SME	25/09/2024	13/12/2024	80
FERNANDA MAIARA CORTES SENRA	SADHPD	26/09/2024	14/11/2024	50
IZAUNALIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES	SME	27/09/2024	25/12/2024	90
JOALICE ROSA RAMOS	SME	27/09/2024	10/11/2024	45
JOSETE MENDES DE ARRUDA	SME	26/09/2024	04/11/2024	40
MARIA PAULINA PINHEIRO DA SILVA	SME	26/09/2024	24/11/2024	60
MARLI CARNEIRO FERNANDES DA SILVA	SME	26/09/2024	05/10/2024	10
NELSI RIBEIRO DA CRUZ RODRIGUES	SME	26/09/2024	24/11/2024	60
RAQUEL BRAGA LACERDA	SME	04/10/2024	15/12/2024	73
RUARLEX KLEBER BARBOSA	SME	22/09/2024	21/10/2024	30
ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	SME	21/09/2024	04/12/2024	75
ERIKA PATRICIA DOS SANTOS	SMS	17/09/2024	15/10/2024	29
FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO	SME	27/09/2024	15/11/2024	50
MARINELZA DO NASCIMENTO PEREIRA	SME	02/10/2024	30/11/2024	60
ALESSANDRA MARIA SEIXAS PINTO	SME	30/09/2024	14/10/2024	15
EDNA ALBERTINA DA SILVA MAGALHAES	SME	30/09/2024	29/10/2024	30
GISSELE FERNANDA ROMAO DA SILVA	SME	30/09/2024	29/10/2024	30
KELLY PATRICIA DE CAMPOS CARVALHO	SME	01/10/2024	30/10/2024	30
CASSIA ERIKA LEMOS MORAES	SME	24/10/2024	21/01/2025	90
DIVINA LIMA	SME	10/10/2024	07/04/2025	180
FERNANDA BITENCOURT DE O NASCIMENTO	SME	28/09/2024	27/10/2024	30
JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	SME	28/09/2024	18/10/2024	21
KATIA REGINA DE ARRUDA BPARANHOS	SME	01/10/2024	30/10/2024	30
KATIANE FERREIRA LOPES	SME	30/09/2024	28/11/2024	60
MARCIA BARONIO DE GOIS	SME	01/10/2024	29/11/2024	60
MARCIA MARIA DEVILART AGUIAR	SMS	05/10/2024	03/11/2024	30
MARIA DO SOCORRO M VERSIANI DE SAL	SME	02/10/2024	31/10/2024	30
REGYANY GONÇALVES COSTA	SME	02/10/2024	31/10/2024	30
ROSIMERIS BENTO DE SOUSA SILVA	SMS	24/09/2024	22/11/2024	60
VANETE TEIXEIRA DAMACENO	SME	27/09/2024	26/10/2024	30
ALCIONE BARBOSA DA CRUZ SOARES	SMS	27/09/2024	25/11/2024	60
ALINE DA SILVA SANTOS	SME	05/10/2024	03/11/2024	30
ANGELA PEREIRA GONCALVES	SME	02/10/2024	21/10/2024	20
CRISLAYNE ELLEN ROMAO DA SILVA VIEIRA	SM	01/10/2024	14/11/2024	45
DENISE COSTA MARQUES HOFFMAN	SME	27/09/2024	25/11/2024	60
ELIZABETH RIBEIRO DE ASSUNCAO	SME	02/10/2024	15/11/2024	45
FERNANDO DE SOUZA ESTEFANOSKI	SADHPD	23/09/2024	21/11/2024	60
NEIDE ALVES DE ALMEIDA PINHO	SMS	01/10/2024	03/01/2025	95
RUBNEY DOUGLAS CANTE DE SOUSA	SME	02/10/2024	30/11/2024	60
SHEILA HENRIQUE MAGALHAES	SMS	02/10/2024	30/11/2024	60
AIDE BENEDITA DE AMORIM NEVES	SME	07/10/2024	04/01/2025	90
CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	SME	08/10/2024	06/11/2024	30
CLENIRA MACIEL DO NASCIMENTO MIRANDA	SME	30/09/2024	28/11/2024	60
DAIANI CRISTINA BRAGA MOREIRA	SEMOB	14/10/2024	11/01/2025	90
KARINA DE JESUS ARAUJO	SME	03/10/2024	11/11/2024	40
MARIA LENICE DE SOUZA	SME	02/10/2024	14/11/2024	44
MARISTELLA GOMES CALDAS	SME	25/09/2024	29/10/2024	35
ADMIR RODRIGUES GOMES	SME	03/10/2024	01/11/2024	30
CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA	SME	06/10/2024	03/01/2025	90
ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	SME	03/10/2024	01/12/2024	60
FERNANDO KENJI MOGARI	SMS	26/10/2024	23/01/2025	90
JUCINILDA ALVES DAS NEVES	SME	30/09/2024	13/11/2024	45
JULYANE FATIMA SILVA GONCALVES	SME	29/09/2024	27/12/2024	90



SAMUEL SOUSA DE SANTANA	SME	07/10/2024	05/11/2024	30
ANA LUCIA MARQUES DE MESQUITA	SMS	02/10/2024	31/10/2024	30
BARBARA ESTEVAM FERREIRA SANTANA	SMS	03/10/2024	01/11/2024	30
DANIELA SEBA RODER	SMS	03/10/2024	01/11/2024	30
ELIANA MARIA DE ARRUDA ALMEIDA	SME	06/10/2024	04/12/2024	60
ELISANGELA LOURENCA DE LIMA CURADO	SME	03/10/2024	16/12/2024	75
HILDA ARRUDA PEREIRA	SMS	01/10/2024	29/12/2024	90
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SMS	02/10/2024	31/10/2024	30
MARIA NELSI DA SILVA	SME	07/10/2024	15/11/2024	40
MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA	SME	29/10/2024	12/12/2024	45
MARLI DUARTE ROMERO	SME	26/11/2024	09/12/2024	45
MYLDRED CUNHA MARTINS	SME	03/10/2024	06/11/2024	35
NAYARA SILVA LEMES AMARO	SME	07/10/2024	05/12/2024	60
ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	SME	07/10/2024	15/11/2024	40
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	SME	08/10/2024	06/12/2024	60
THAINARA MICHELLE MENDES PADILHA	SMS	01/10/2024	29/11/2024	60
WILSON BRUNO PRATES	SME	04/10/2024	17/11/2024	45
CLAUDIA SIMONY MUNIZ PAES	SME	07/10/2024	21/10/2024	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 194/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105945/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** a prorrogação da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais o(a) servidor(a) **GRACIANE MARTINS WITCEL**, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4909016, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por 02 (dois) anos com efeitos a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 115/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.9.020177/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo: { LINK Excel. Sheet.12 "C:\\Users\\VANESSA.ARRUDA\\Downloads\\CONTROLE DE FÉRIAS (2).xlsx" "CONTROLE DE FÉRIAS 2025\\L1C1:L121C5" \\a \\f 5 \\h * MERGEFORMAT }

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	CAROLINE ALVES DÁVALOS DOS SANTOS	4904652	ARSEC
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	CLAUDEMIR DA MATA OLIVEIRA	4864024	ARSEC
20/01 a 03/02/2025	2020/2021	HELIO SANTOS SOUZA	4866530	CGM
01/02 a 02/03/2025	2023/2024	JOAO BATISTA DA SILVA	4038403	SMOP
10/02 a 11/03/2025	2023/2024	JOAO BATISTA DO AMARAL	3000174	SMOP
27/01 a 10/02/2025	2022/2023	GIRLANE SANTANA DA SILVA	2964195	SMHARF
02/01 a 25/01/2025	2024/2025	HALYSSON RONDON CRUZ	2964925	SMHARF
03/02 a 17/02/2025	2019/2020	ADEVAIR BATISTA CABRAL	2582872	SMADESS
15/01 a 13/02/2025	2020/2021	CHAUKE STPHAN FILHO	2573726	SMADESS
05/03 a 19/03/2025	2022/2023	ROOSEWELT SANTANA POUSO RODRIGUES	2584990	SMADESS

17/02 a 18/03/2025	2024/2025	CLEUBE BENEDITA PEREIRA MACEDO	4916607	SMGE
03/02 a 17/02/2025	2022/2023	ANDERSON AKERLEY DA SILVA	2974379	SOPDC
03/02 a 17/02/2025	2022/2023	MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4849617	SOPDC
17/01 a 31/01/2025	2023/2024	ANTONIO MOYSES CORREA DA COSTA	2974383	SOPDC
03/03 a 17/03/2025	2022/2023	FRANCISCO CHRISTIAN CAMPOS GALVAO	2573723	SOPDC
14/01 a 28/01/2025	2023/2024	MARISTELA LAURINDO BARINI	2571671	SMADESS
27/01 a 10/02/2025	2019/2020	WESLEY EMERICH BUCCO	4020703	CGM
11/02 a 25/02/2025	2020/2021	WESLEY EMERICH BUCCO	4020703	CGM
19/02 a 23/02/2025	2022/2023	BIANCA BOTTER ZANARDI	4883720	PGM
24/02 a 28/02/2025	2023/2024	BIANCA BOTTER ZANARDI	4883720	PGM
10/02 a 24/02/2025	2022/2023	JOSE VITOR RANIERI MOREIRA	4875602	PGM
16/12 a 31/12/2024	2021/2022	MAIRA MIRANDA XAVIER	4875594	PGM
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	ANDRE LUIZ MARTINS	4900735	SADHPD
10/02 a 11/03/2025	2023/2024	EDNEY REGINA SILVA	4006385	SADHPD
20/01 a 03/02/2025	2022/2023	EVANDRO SOARES TELES	4900265	SADHPD
03/02 a 17/02/2025	2021/2022	JORGE FERREIRA DA COSTA	4849221	SADHPD
13/02 a 27/02/2025	2023/2024	SILVIA PINHEIRO DA SILVA	4900144	SADHPD
15/01 a 13/02/2025	2023/2024	VIVIANE BELLI DE QUEIROZ	4921261	SADHPD
04/02 a 18/02/2025	2023/2024	KALINE SOUZA DOURADO SILVA	4900203	SADHPD
03/02 a 04/03/2025	2022/2023	LUCINEIDE ESPIRITO SANTO MORAES	2565367	SADHPD
20/01 a 03/02/2025	2021/2022	JULCICLEIA MARTINS DA COSTA	2562992	SADHPD
22/01 a 20/02/2025	2022/2023	POLIANA ELIZA EUSTAQUIO FARIA	4899838	SADHPD
14/02 a 28/02/2025	2024/2025	KLEVERSON JOSIAS FRANCO SILVA	4900129	SADHPD
20/01 a 18/02/2025	2023/2024	MARCO AURÉLIO ALVES ALMEIDA	4922132	SADHPD
10/02 a 24/02/2025	2024/2025	BRUNO SCHITINI LOPES DE OLIVEIRA	4900243	SADHPD
10/02 a 11/03/2025	2023/2024	ROSA MARIA FERREIRA DE ARRUDA	2975606	SADHPD
11/02 a 25/02/2025	2023/2024	EMANOELLE ARAUJO DE MOURA COSTA	4040472	SADHPD
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	ANGELITA DA SILVA GONÇALVES MIRANDA	4906885	SADHPD
14/02 a 28/02/2025	2022/2023	CELIA REGINA DAMAZIO ANDRADE AGUIAR	4040351	SADHPD
10/02 a 24/02/2025	2023/2024	ALANNA KAREN DA SILVA DUTRA	489953	SADHPD
05/02 a 09/03/2025	2023/2024	DEBORA SOLANGE FERREIRA COSTA	4900300	SADHPD
06/01 a 04/02/2025	2023/2024	LARISSA DE PAULA BINI NERES	4040494	SADHPD
04/02 a 18/02/2025	2022/2023	LENA MAGALHÃES DA SILVA	4900069	SADHPD
19/02 a 05/03/2025	2023/2024	LENA MAGALHÃES DA SILVA	4900069	SADHPD
14/02 a 28/02/2025	2022/2023	LILIAN ROSSA	4899826	SADHPD
02/01 a 31/01/2025	2023/2024	REISILA SOUZA MIRANDA	4921499	SADHPD
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	ALEXANDRA CLARO DE MATOS BERNARDES	4854209	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2023/2024	ANDREA ANGELA DO ESPIRITO SANTO SILVA	4036724	SEMOB
10/02 a 11/03/2025	2024/2025	ANTONIO BOA MORTE DA SILVA NETO	2582848	SEMOB
15/01 a 29/01/2024	2022/2023	DAWISON BENITES SOARES DA SILVA JUNIOR	4854211	SEMOB
03/02 a 17/02/2025	2023/2024	DAWISON BENITES SOARES DA SILVA JUNIOR	4854211	SEMOB
24/02 a 10/03/2025	2020/2021	EDSON GUEDES DA SILVA	4036063	SEMOB
26/12 a 09/01/2025	2020/2021	ELIELSON DELGADO PACHECO	4036029	SEMOB
20/01 a 03/02/2025	2022/2023	ELISAMA PEREIRA ALVES	4046239	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2023/2024	FABIANA BENEDITA VIEGAS DE PINHO	4036075	SEMOB
14/02 a 15/03/2025	2018/2019	FABIANO DMITRO LYSENKO PINTO	4036081	SEMOB
03/04 a 17/04/2025	2023/2024	GISLAYNE SENA DE AMORIM REICHENBACH	4036073	SEMOB
02/12 a 16/12/2024	2023/2024	JANAINA MORELLI	4046327	SEMOB
15/01 a 29/01/2024	2023/2024	JUCINEI RABELO CORREA	4035980	SEMOB
15/01 a 29/01/2025	2022/2023	LUIS AMOS DA VEIGA ROQUE	4854116	SEMOB
06/01 a 04/02/2025	2016/2017	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
05/02 a 06/03/2025	2017/2018	MICHELL DINIZ DE PAULA	4036195	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2021/2022	PATRICIA SOUZA DUPIIM	4036116	SEMOB
20/01 a 03/02/2025	2019/2020	REGINALDO ALVES DE FARIA	4046236	SEMOB



05/02 a 06/03/2025	2022/2023	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	4036698	SEMOB
06/01 a 20/01/2025	2021/2022	THYSSIANI APARECIDA NOGUEIRA MARQUES	4854142	SEMOB
16/01 a 30/01/2025	2023/2024	VALMIR DO CARMO DE ARRUDA	4045242	SEMOB
03/02 a 17/02/2025	2020/2021	VARLENE APARECIDA GONÇALVES	4036201	SEMOB
10/02 a 11/03/2025	2023/2024	WILMAR CASTILHO	2506066	SMADESS
13/01 a 27/01/2025	2022/2023	WILMA REGINA DE AMORIM	4905458	SMADESS
10/02 a 24/02/2025	2022/2023	ALYRIO CARDOSO FILHO	1000983	SMADESS
25/02 a 11/03/2025	2023/2024	ALYRIO CARDOSO FILHO	1000983	SMADESS
29/01 a 27/02/2025	2023/2024	ANALICE NAZARIO CASTELO	2589510	SMADESS
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	CARINE ANDRAUS	4875382	SMADESS
17/12 a 31/12/2024	2023/2024	CLAUDIA CORREA DOS SANTOS	4905407	SMADESS
24/01 a 07/02/2025	2023/2024	LEONARDO MENDES CORREA MARQUES	4849935	SMADESS
20/01 a 03/02/2025	2021/2022	MARCELIA PADILHA DA COSTA	2575333	SMADESS
17/02 a 18/03/2025	2024/2025	NELSON MARCONDES DA SILVA	2562346	SMADESS
06/01 a 20/01/2025	2023/2024	PAULA MARQUES OFUGU	4919262	SMADESS
08/06 a 07/07/2022	2020/2021	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	4874480	SMATED
10/02 a 11/03/2025	2023/2024	AMANDA ANTONIO DE LIMA DINIZ	4849604	SMCEL
15/01 a 13/02/2025	2023/2024	BENEDITO CASTRO DE MORAIS	2009886	SMCEL
27/01 a 10/02/2025	2020/2021	CACILDA DE MOTOS FRANCA	4849506	SMCEL
17/02 a 18/03/2025	2024/2025	CLAUDEMIR JOSE BERNARDI	2575564	SMCEL
04/02 a 18/02/2025	2023/2024	ELIANA APARECIDA TOLEDO	2974380	SMCEL
20/01 a 18/02/2025	2023/2024	ERISON RONALDO MARTINS	2965491	SMCEL
20/01 a 03/02/2025	2022/2023	JACQUELYNE VIEIRA DA SILVA	4038453	SMCEL
23/12 a 06/01/2025	2023/2024	PATRICIA GALILEI	2965422	SMCEL
04/02 a 05/03/2025	2023/2024	PAULO PEREIRA MACIEL	2571763	SMCEL
03/02 a 04/03/2025	2023/2024	MARIA DA GLORIA MIRANDA	2571693	SMF
20/01 a 03/02/2025	2020/2021	NATALIA DE MENEZES VASCONCELOS	4858295	SMF
10/02 a 12/03/2025	2023/2024	PAULO SÉRGIO LORENZETTI DE SANCIS PIREZ	2954122	SMF
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	VANESSA CRISTINA DA COSTA ARRUDA	4899866	SMGE
09/01 a 23/01/2025	2023/2024	GILSON PRADO SILVA	4866614	SMGE
05/01 a 19/01/2025	2024/2025	MIGUELINA BEATRIZ CORRÊA	4849549	SMHARF
20/01 a 03/02/2025	2023/2024	LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA	4919228	SMHRF
12/01 a 26/01/2025	2021/2022	FIDELIS EVANGELISTA MAMORE	2586134	SMOP
02/01 a 31/01/2025	2023/2024	JOSE AUGUSTO TAQUES VITAL	2021152	SMOP
20/01 a 18/02/2025	2019/2020	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA	2557964	SMOP
07/01 a 21/01/2025	2023/2024	ODAIR DIVINO DA SILVA	2500481	SMOP
05/02 a 19/02/2025	2020/2021	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI	4903759	SMP
17/03 a 31/03/2025	2020/2021	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI	4903759	SMP
25/02 a 11/03/2025	2022/2023	CHRISTIANE DAS GRACAS RAMOS DE ALMEIDA	2571717	SOPDC
03/02 a 04/03/2025	2021/2022	BENEDITO DE ARRUDA PINTO JUNIOR	2582850	SOPDC
19/02 a 20/03/2025	2023/2024	EDSON VICENTE LOPES	2576740	SOPDC
17/02 a 03/03/2025	2023/2024	ELTON GOMES DOS SANTOS	4874246	SOPDC
17/02 a 18/03/2025	2023/2024	FABIANO MAGALHAES DE SOUZA	2973990	SOPDC
17/07 a 31/07/2025	2022/2023	FABIANO MAGALHAES DE SOUZA	2973990	SOPDC
03/01 a 17/01/2025	2023/2024	FRANCISMARY DE AMORIM SILVA	4006383	SOPDC
18/12 a 01/01/2025	2021/2022	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	4031477	SOPDC
07/03 a 05/04/2025	2020/2021	LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA	4903790	SOPDC
15/01 a 13/02/2025	2023/2024	LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA	4040877	SOPDC
14/02 a 28/02/2025	2023/2024	LUIS LUCIEN ROSA E SILVA	1016043	SOPDC
03/02 a 04/03/2025	2023/2024	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA	4017271	SOPDC
02/01 a 16/01/2025	2022/2023	ODENIL DIAS DA SILVA	2010585	SOPDC
02/01 a 16/01/2025	2022/2023	OSVALDENIL FARIA LEITE	1014589	SOPDC
17/01 a 15/02/2025	2023/2024	OSVALDENIL FARIA LEITE	1014589	SOPDC
03/02 a 17/02/2025	2021/2022	RICARDO ARRUDA DE MORAES	2974385	SOPDC
02/01 a 16/01/2025	2022/2023	VALDECI BENEDITO DA SILVA	1014937	SOPDC
11/02 a 25/02/2025	2020/2021	VALQUIRIA MARQUES SILVA MACHADO	4903785	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 193/2025

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105711/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MENDES DE MATTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4007547, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 138/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulado através do processo GPE 106161/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar à carga horária de 30 horas semanais a servidora **THAYSA CARLA LEMES DAS CHAGAS**, matrícula 4909056, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que estava em usufruto da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 139/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulado através do processo GPE 106163/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar à carga horária de 30 horas semanais a servidora **RAIANY AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula 4907574, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que estava em usufruto da redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Originário do Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Registro de Preços nº 054/2024 e ao SIGED nº 004003/2025, **CONTRATANTE:** O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência - SADHPD, representada pela Sra. Vânia Garcia Rosa. **CONTRATADA:**



A empresa **ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº. 03.938.789/0004-67, representada pelo Sr. Carlos Adriano Fissel Ferrugem, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 695.769,84 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da contado da assinatura do instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 101, 601, 602, 605, 606, 607; Órgão: 11; Programa/Ação: 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010, 2013, 2015, 2066, 2070, 2076, 2077, 2078, 2079, 2081, 2082, 2087, 2088, 2093, 2094, 2412, 2440, 2458, 2459, 2460, 2461; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1500, 1660, 1661, 1669. **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Registro de Preços nº 054/2024 e ao SIGED 004003/2025, e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PMC Processo Administrativo Nº 105.990/2023 Siged Nº 006249/2025, **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo – SMG, representada pelo Sr. Ananias Martins Souza Filho. **CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.545.557/0001-33, representada pelo Sr. João Batista Alves Vieira. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico) para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1010008, Órgão: Secretaria Municipal De Governo, Programa/Ação: 2003 – Manutenção De Serviços Administrativos Gerais, Natureza Da Despesa: 33.90.30 – Material De Consumo 2100 – Material De Copa E Cozinha, Fonte: 015000000000 Recursos Ordinários, Exercício: 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.075,00** (Doze Mil, Setenta E Cinco Reais) incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus. **NORMAS REGENTES.** O presente contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC** e ao Processo Administrativo nº 105.990/2023, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

Originário do Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Registro de Preços nº 054/2024 e ao Processo Administrativo nº 003.873/2025, **CONTRATANTE:** O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, representada por **VÂNIA GARCIA ROSA**. **CONTRATADA:** A empresa **LB LEÃO JUNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 05.920.168/0001-39, representada por **LERILIZ BENEDITO LEAO JUNIOR**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-SADHPD e suas unidades. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 632.074,20 (seiscentos e trinta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da contado da assinatura do instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 101, 601, 602, 605, 606, 607; Órgão: 11; Programa/Ação: 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010, 2013, 2015, 2066, 2070, 2076, 2077, 2078, 2079, 2081, 2082, 2087, 2088, 2093, 2094, 2412, 2440, 2458, 2459, 2460, 2461; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 1500, 1660, 1661, 1669 **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, Ata de Registro de Preços nº 054/2024 e ao Processo Administrativo nº 003.873/2025, e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2020 - PARTES Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada pelo Sr. Deiver Alessandro Teixeira, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. 08.441.389/0001-12, representada pelo Sr. **REIMS ERIC DE ANDRADE**, tem entre si justo e avençado o presente **8º Termo Aditivo**, **OBJETO:** consiste na prorrogação de prazo do Contrato por mais **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **27 de novembro de 2024 a 27 de maio de 2025**, Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, **ONDE SE LÊ:** Exercício – 2024, Órgão – 16 – Secretaria Municipal De Saúde, Unidade – 601 – Fundo Único Municipal De Saúde, Função – 10 – Saúde, Sub Função – 302 – Assistência Hospitalar E Ambulatorial, Programa – 0033 – Atenção De Média E Alta Complexidade, Projeto Atividade – 2382 – Implementar A Assistência Ambul. E Hosp. Esp. S.I.A./S.I.H No Mun. De Cuiabá, Projeto Atividade – 2455 – Implementar Ações De Gestão, Manutenção E Apoio Administrativo De Média E Alta Complexidade, Fonte –

016000000000 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Dos Sus – Gov. Federal – Bloco De Manutenção De Saúde, Conta De Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, **LEIA SE:** Exercício – 2024, Órgão – 16 – Secretaria Municipal De Saúde, Unidade – 601 – Fundo Único Municipal De Saúde, Função – 10 – Saúde, Sub Função – 302 – Assistência Hospitalar E Ambulatorial, Sub Função – 304 – Vigilância Sanitária, Sub Função – 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa – 0033 – Atenção De Média E Alta Complexidade, Programa – 0034 – Vigilância em Saúde, Projeto Atividade – 2385 Implementar as Unidades de Pronto Atendimento no Município de Cuiabá, Projeto Atividade – 2455 – Implementar Ações de Gestão Manutenção e Apoio ADM de Média e Alta Complexidade, Projeto Atividade – 2391 – Implementar as Ações da Vigilância Sanitária no SUS Cuiabá, Projeto Atividade – 2392 – Implementar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental no SUS Cuiabá, Projeto Atividade – 2393 – Implementar as Ações da Vigilância HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS e Outras IST'S, Fonte – 016000000000 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Dos Sus – Gov. Federal – Bloco De Manutenção De Saúde, Fonte – 016210000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Estadual, Conta De Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Projeto Atividade – 1240 – Investir na Vigilância em Saúde, Fonte – 01.600.000.0000 – Transf.Fundo a FDO de REC do SUS – Gov.Federal – Bloco de Manutenção Saúde, Fonte – 01.621.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Estadual, Conta De Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo, Conta De Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo Nº 042.159/2024**, vinculado ao **Contrato Nº 012/2023**, proveniente da **Dispensa de Licitação – Contratação Emergencial**, oriundo da **Parecer Jurídico nº 900/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, representada pela Sra. Hadassah Suzannah Beserra De Souza, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Anderson Da Silva Fonseca, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** consiste na Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização: **ONDE SE LÊ:** Gestor Do Contrato: Elisandra Cunha, Matrícula: 4903427, Fiscal Do Contrato: Claudia Rodrigues Assunção, Matrícula: 4905177, Suplente De Fiscal Ana Karolyne Peixoto De Campos, Matrícula: 4903720. **LEIA-SE:** Gestor Do Contrato Karolina Brandão De Oliveira, Matrícula: 4928157, Fiscal Do Contrato Eduarda Moraes Butakka, Matrícula: 4928209, Suplente De Fiscal Myrtes De Oliveira Jordão Matrícula: 4928210. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 015.549.2025 vinculado ao Contrato nº Pregão Presencial Nº 024/2019/Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Leverger/Mt Ata De Registro De Preços Nº 001/2020, E amparado legalmente no art. 57, II e 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

Rescisão de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 411/2022/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Governo - SMG, representada por Secretário Sr. Ananias Martins de Souza Filho, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **JOÃO JOSÉ DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.607/0001-06, representada por Sr. João José De Souza Silva, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Consiste na Rescisão Unilateral do Contrato nº 411/2024/PMC, oriundo do Processo Administrativo nº 097.201/2022, Pregão Presencial/Registro De Preços Nº. 040/2021/Prefeitura Municipal De Curvelândia, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços subsidiários a administração da Secretaria Municipal de Governo/do Município de Cuiabá/MT, conforme especificações constantes estabelecidas". **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão contratual unilateral fundamenta-se nos art. 77, 78 e 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do **Processo Administrativo nº 074665/2024**, respaldado na Cláusula Décima Primeira do contrato, bem como na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Governo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 372/2023/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Governo - SMG, representada por Secretário Sr. Ananias Martins de Souza Filho, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.834.039/0001-20, representada por Sr. Paulo Victor Monteiro Guimarães, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Consiste na Rescisão Unilateral do Contrato nº 372/2023/PMC, oriundo do Processo Administrativo nº 085.589/2023, Pregão Presencial/Registro De Preços Nº 052/2022/Prefeitura Municipal De Sorriso, que tem por objeto a "Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo conforme condições e quantidades necessárias". **FUNDAMENTO LEGAL:** Esta rescisão contratual unilateral fundamenta-se nos art. 77, 78 e 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do **Processo Administrativo nº 085.589/2024**, respaldado na Cláusula Décima Quarta do contrato, bem como na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Governo.

Secretaria Municipal de Educação



Portaria

PORTARIA SMGE Nº 162/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.001868/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da servidora ROSA MARIA FERREIRA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Em Extinção, matrícula 2975606, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 09/01/2025, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 89/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a PORTARIA NORMATIVA Nº 892/2024/GS/SME, de 28 de outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º Definir que o Calendário Letivo para Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses, seja com carga horária de 2.460 horas em 205 dias letivos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), Ensino Fundamental deverá ter carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar (Artigo 24, Inciso I da Lei nº 9.394/96), cabendo o cumprimento integral da carga horária, conforme o estipulado nas matrizes estruturantes, devidamente homologadas no SIGEEC, pela Coordenadoria de Gestão e Legislação/CTE/DGE/SME.

LEIA-SE:

Art. 6º Definir que o Calendário Letivo para Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses, seja com carga horária de 2.436 horas em 203 dias letivos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), Ensino Fundamental deverá ter carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar (Artigo 24, Inciso I da Lei nº 9.394/96), cabendo o cumprimento integral da carga horária, conforme o estipulado nas matrizes estruturantes, devidamente homologadas no SIGEEC, pela Coordenadoria de Gestão e Legislação/CTE/DGE/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 014/2025

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 359/2014, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada para comparecer na Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá/MT, **no prazo de 3 (TRÊS) DIAS a contar do recebimento/publicação desta**, tendo em vista o fim da licença sem ônus para tratar de assunto particular.

Comunica-se que o não comparecimento da servidora implicará em demissão por **ABANDONO DE CARGO** em cumprimento ao art. 147, inciso II c/c arts. 149 a 152 e §§ da Lei nº 093/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
STHEFANE CONCEIÇÃO PIMENTA ZULLI	7874564	DESDE 19/12/2024	Técnico em Administração Escolar - TAE

Atenciosamente,

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 359/2014, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, situada a Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirante – Cuiabá/MT, **no prazo de 3 (TRÊS) DIAS a contar do recebimento/publicação desta**, tendo em vista o fim da licença sem ônus para tratar de assunto particular.

Comunica-se que o não comparecimento do servidor implicará em demissão por **ABANDONO DE CARGO** em cumprimento ao art. 147, inciso II c/c arts. 149 a 152 e §§ da Lei nº 093/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública, Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
JONY WILLIAN SOUZA	4875200	DESDE 02/12/2024	Técnico em Manutenção e Infraestrutura – TMIE

Atenciosamente,

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 014/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Portaria

PORTARIA Nº 43 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de **CONTRATO** – originário do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 035/2024 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** e a Empresa a **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 40.812.830/0001-38**, cujo objeto corresponde ao “Registro de Preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com deficiência e suas unidades.”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	JÉSSICA FERREIRA DAMASCENO – Matrícula: 492834E-mail: gsan@cuiaba.mt.gov.br_
FISCAL	ROGÉRIO MELO OLIVEIRA - Matrícula: 4922121 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br_
SUPLENTE DE FISCAL	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos

e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PORTARIA Nº 42 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de **CONTRATO** – originário do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 021/2024 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** e a Empresa a **C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, GENEROS ALIMENTICIOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 18.493.600/0001-02**,



cujo objeto corresponde ao “Registro de Preços visando o fornecimento de produtos, utensílios de higiene e limpeza, armazenamento de água, cama, banho e descartáveis, para atender as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com deficiência e suas unidades.”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	GYCELMA APARECIDA TAVARES – Matrícula: 4038943 E-mail: gsan@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL	ROGÉRIO MELO OLIVEIRA - Matrícula: 4922121 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DE FISCAL	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PORTARIA Nº 41 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de CONTRATO – originário do PREGÃO ELETRONICO nº 021/2024 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD e a Empresa a MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85, cujo objeto corresponde ao “Registro de Preços visando o fornecimento de produtos, utensílios de higiene e limpeza, armazenamento de água, cama, banho e descartáveis, para atender as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com deficiência e suas unidades.”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	GYCELMA APARECIDA TAVARES – Matrícula: 4038943 E-mail: gsan@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL	ROGÉRIO MELO OLIVEIRA - Matrícula: 4922121 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DE FISCAL	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PORTARIA Nº 40 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de CONTRATO – originário do PREGÃO ELETRONICO nº 008/2024 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD e a Empresa a COMERCIAL LUAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, cujo objeto corresponde ao “Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de consumo: café, chá, açúcar, água mineral, carga de gás e álcool etílico, para atender as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com deficiência e suas unidades”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	GYCELMA APARECIDA TAVARES – Matrícula: 4038943 E-mail: gsan@cuiaba.mt.gov.br.
--------------------	--

FISCAL	ROGÉRIO MELO OLIVEIRA - Matrícula: 4922121 Email:ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DE FISCAL	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PORTARIA Nº 39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização de CONTRATO – originário do PREGÃO ELETRONICO nº 035/2024 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD e a Empresa a COMERCIAL LUAR LTDA ELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, cujo objeto corresponde ao “Registro de Preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas na execução das ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da pessoa com deficiência e suas unidades”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR DO CONTRATO	JESSICA FERREIRA DAMASCENO - Matrícula: 4928334 E-mail: gsan@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL	ROGÉRIO MELO OLIVEIRA - Matrícula: 4922121 Email ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
SUPLENTE DE FISCAL	RENATO VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 4914365 e-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Vânia Garcia Rosa

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos
e da Pessoa com Deficiência SADHPD

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 013/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 385/2021 Pregão Presencial nº 001/2021, Processo Administrativo nº 061.040/2024 – Objeto: para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

I – Empresa: INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 73.530.396/0001-52

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Dioclécio Dutra Ferreira - Matrícula: 4916114;

Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 10 (décimo) dias de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública



PORTARIA SOPDC Nº 012/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 458/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 112.578/2022 – Objeto: “Contratação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil”.

I – Empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO.**

CNPJ – 02.355.192/0001-84

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341;

Fiscal Suplente: Erico Cesar de Arruda e Silva – Matrícula: 2973974.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 14(quatorze) dias de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

PORTARIA SOPDC Nº 010/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 205/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Ata de Registro de Preços nº 020/2024 e do Processo Administrativo nº 105.990/2023 – Objeto: “Aquisição de materiais de consumo (Água mineral, garrafão de 20 litros, contendo 20 vasilhames retornável) ”, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC.

I – Empresa: **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ – 40.812.830/0001-38.

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Edward Oliveira Braga - Matrícula: 2504341;

Fiscal Suplente: Deuclécio Dutra Ferreira – Matrícula: 4928332.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 14(quatorze) dia de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil 2974004– SOPDC

PORTARIA SOPDC Nº 009/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 003/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 100.482/2019 – Objeto: “Contratação de empresa na prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e não de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos e produtos personalizados (como uniformes, camiseta, bonés e mochilas) para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil”.

I – Empresa: **FUTURA GRÁFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA**

CNPJ – 02.918.659/0001-57

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Kelly Francisco de Barros – Matrícula: 2979621;

Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 037/SMOP/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/SMHARF, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Thiago Henrique Vieira CPF Nº 989.140.991-68, RG Nº 1229618-/SSP/MT, CREA Nº 044152/MT, Matrícula nº 4926011, **Fiscal de Obra** Engº Civil Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT,CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194 e **Suplente**

do **Fiscal** Engª. Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 335/2024/PMC, efetuado para contratação de empresa Decimal Engenharia Ltda CNPJ sob nº 15.113.881/0001-24 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Itens 16.1, 16.3 Nos termos do artigo 7º e 117ª da Lei 14.133/2021 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Tieko Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Engº Civil Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT,CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, para cumprir a Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 335/2024/PMC**, efetuado para contratação de empresa Decimal Engenharia Ltda CNPJ sob nº 15.113.881/0001-24 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Itens 16.1, 16.3 Nos termos do artigo 7º e 117ª da Lei 14.133/2021 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/SMOP/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Engª. Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 **Suplente do Fiscal** Engº Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT,CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 248/2024/PMC, efetuado para contratação de empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Nos termos do artigo 7º 1 117ª da Lei 14133/2021 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, **Fiscal de Obra** Engº Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT,CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194 e **Suplente do Fiscal** Engª Civil Tieko Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092 para cumprir a Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 248/2024/PMC**, efetuado para contratação de empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Nos termos do artigo 7º 1 117ª da Lei 14133/2021 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2025

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA Nº 011/2025 - SOPDC

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 373/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024 e Ata de Registro de Preços nº 039/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 051.408/2024– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), pata atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

I – Empresa: **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 09.238.496/0001-00

Gestor de Contrato: Valquíria Marques Silva Machado – Matrícula: 4903785;

Fiscal Titular: Deuclécio Dutra Ferreira – Matrícula: 4928332;

Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2025.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SOPDC



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.